

Lever Companhia Securitizadora de Créditos

Demonstrações Financeiras
Referentes ao Exercício Findo
em 31 de Dezembro de 2022 e
Relatório do Auditor
Independente

Conteúdo

Relatório da Administração	
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	4
Balancos patrimoniais	8
Demonstrações do resultado	9
Demonstrações do resultado abrangente	10
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	11
Demonstrações dos fluxos de caixa	12
Notas explicativas às demonstrações financeiras	13

Relatório da Administração Lever Securitizadora de Créditos

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às determinações legais, submetemos a apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras da Lever Securitizadora de Créditos, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas das notas explicativas e do relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras. Todas as informações financeiras estão apresentadas em Reais, exceto quando indicado de outra forma.

Em atendimento à Instrução CVM nº 381/03, informamos que a Ecovis WFA Auditores Independentes S/S, empresa contratada para a prestação de serviços de auditoria independente sobre as demonstrações financeiras da Lever Securitizadora de Créditos, ou pessoas a ela ligadas, não prestou quaisquer outros serviços que não sejam os de auditoria externa.

São Paulo, 28 de agosto de 2023.

Relatório do auditor independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos:

Acionistas e Administradores da

Lever Companhia Securitizadora de Créditos

São Paulo - SP

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da Lever Companhia Securitizadora de Créditos (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção intitulada “base para opinião com ressalva”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Lever Companhia Securitizadora de Créditos em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

Saldo bancário baixado ao resultado do exercício

Conforme apresentado na nota explicativa nº 6, em 2022 a Administração decidiu baixar o saldo bancário no valor de R\$ 10.000 para o resultado do exercício devido ao fato de não identificar o referido ativo junto a instituição financeira, todavia ficamos impossibilitados de opinar sobre a devida baixa, devido ao fato de não termos recebido confirmação externa junto ao banco.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Ênfase

Início das atividades operacionais

Chamamos a atenção para Nota Explicativa nº 1, a qual menciona que em 01 de junho de 2021 a Companhia foi constituída e está em fase pré-operacional, que tem por fim como atividade principal aquisição e securitização de créditos, captação de recursos necessários à aquisição dos Créditos, distribuição, recompra, revenda, gestão de pagamentos, amortização e resgate de qualquer título e valor mobiliário emitidos pela Lever e relacionados aos Créditos, a realização de operações de hedge em mercados derivativos e investimentos financeiros pela Companhia em títulos, valores mobiliários e/ou outros ativos financeiros. Para o início integral de suas operações depende de aportes financeiros de seus acionistas, o que se espera ocorrer no exercício de 2023. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Com exceção do assunto descrito na seção Base para opinião com ressalva, não existem outros assuntos de auditoria a comunicar em nosso relatório.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 apresentados para fins de comparação não foram auditados por nós ou por outros auditores independentes.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de agosto de 2023

Robson Santa Izabel
Contador CRC 1SP-247.538/O-0

ECOVIS WFA Auditores Independentes S/S
CRC 2SP-043.111/O-9

Lever Companhia Securitizadora de Créditos

Balanço patrimonial

31 de dezembro de 2022 e 2021 (Não auditado)

(Valores em reais)

	Notas explicativas	31/12/2022	31/12/2021 (Não auditado)
Patrimônio Líquido	5		
Capital social		10.000	10.000
(-) Capital social a integralizar		-	(10.000)
Adiantamento para futuro aumento de capital		2.744	-
Prejuízos Acumulados		(12.744)	-
Total do patrimônio líquido		-	-
Total do passivo		-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Lever Companhia Securitizadora de Créditos

Demonstrações do resultado

31 de dezembro de 2022 e 2021 (Não auditado)

(Valores em reais)

	Notas explicativas	31/12/2022	31/12/2021 (Não auditado)
Despesas gerais e administrativas	6	(12.744)	-
		(12.744)	-
Prejuízo operacional		(12.744)	-
Resultado antes dos impostos		(12.744)	-
Prejuízo líquido do exercício		(12.744)	-
Prejuízo líquido por ação		(1,27)	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Lever Companhia Securitizadora de Créditos

Demonstrações do resultado abrangente

31 de dezembro de 2022 e 2021 (Não auditado)

(Valores em reais)

	31/12/2022	31/12/2021 (Não auditado)
Prejuízo líquido do exercício	(12.744)	-
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	(12.744)	-
Prejuízo líquido por ação	(1,27)	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Lever Companhia Securitizadora de Créditos

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

31 de dezembro de 2022 e 2021 (não auditado)

(Valores em reais)

	Nota	Capital Social	Capital Social a integralizar	Adiantamento para futuro aumento de capital	Prejuízo Acumulado	Total do Patrimônio Líquido
Saldo em 01 de junho de 2021 (Não auditado)		-	-	-	-	-
Integralização de capital		10.000	(10.000)	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2021 (Não auditado)	5	10.000	(10.000)	-	-	-
Integralização de capital		-	10.000	-	-	10.000
Adiantamento para futuro aumento de capital		-	-	2.744	-	2.744
Prejuízo do exercício		-	-	-	(12.744)	(12.744)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	5	10.000	-	2.744	(12.744)	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Lever Companhia Securitizadora de Créditos
 Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto
 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Não auditado)
 (Valores em reais)

	31/12/2022	31/12/2021 (Não auditado)
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo líquido do exercício	(12.744)	-
	<hr/>	<hr/>
(=) Caixa líquido das atividades operacionais	(12.744)	-
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Adiantamento para futuro aumento de capital	2.744	-
Integralização de capital social	10.000	-
	<hr/>	<hr/>
(=) Caixa líquido das atividades de financiamentos	12.744	-
	<hr/>	<hr/>
Acréscimo (Decréscimo) em caixa e equivalentes	-	-
Saldo de caixa e equivalentes no início do exercício	-	-
Saldo de caixa e equivalentes no final do exercício	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Lever Companhia Securitizadora de Créditos

Demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022

(valores expressos em reais)

1 Contexto Operacional

A Lever Companhia Securitizadora de Créditos (“Lever”) foi constituída em 1 de junho de 2021 e obteve o seu registro na JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo em 27 de agosto de 2021, sob o NIRE nº 35.300.575.857.

A Companhia foi constituída para operar com:

- (i) aquisição e securitização de créditos, tais como, mas não se limitando a, financeiros, não financeiros, imobiliários, de infraestrutura, do agronegócio, varejistas, dentre outros passíveis de securitização (“Créditos”);
- (ii) a realização de negócios e a prestação de serviços relacionados às operações de securitização dos Créditos mencionados acima, em especial, sem limitação, os serviços de gestão e administração dos Créditos, e os de estruturação de operações de securitização;
- (iii) a captação de recursos necessários à aquisição dos Créditos, mediante a emissão e a colocação, privada ou junto aos mercados financeiro e de capitais, de qualquer título ou valor mobiliário compatível com suas atividades, no Brasil ou no exterior, observadas a legislação e regulamentação vigentes;
- (iv) a distribuição, recompra, revenda, gestão de pagamentos, amortização e resgate de qualquer título e valor mobiliário emitidos pela Lever e relacionados aos Créditos, nos termos da legislação aplicável, junto aos mercados financeiro e de capitais, no Brasil ou no exterior, bem como a prestação de garantias para tais títulos e valores mobiliários emitidos;
- (v) a realização de operações de hedge em mercados derivativos, visando à cobertura de riscos na sua carteira de Créditos; e
- (vi) investimentos financeiros pela Companhia em títulos, valores mobiliários e/ou outros ativos financeiros.

Até o presente momento, a Companhia não iniciou suas atividades, bem como não efetuou a securitização de nenhum ativo. Sendo que os acionistas da Lever esperam obter seu registro junto a CVM no último trimestre do exercício de 2023 e iniciar suas atividades. Para o início integral de suas operações depende de aportes financeiros de seus acionistas, o que se espera ocorrer no exercício de 2023.

Lever Companhia Securitizadora de Créditos

Demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022

(valores expressos em reais)

2 Base de preparação

a. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e com base no custo histórico.

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ("BR GAAP"), que compreendem as deliberações emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC").

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 28 de agosto de 2023.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

b. Continuidade operacional

As normas contábeis requerem que ao elaborar as demonstrações financeiras, a administração deve fazer a avaliação da capacidade de a entidade continuar em operação no futuro previsível. A administração, considerando a expectativa de geração de caixa suficiente para liquidar os seus passivos para os próximos 12 meses, concluiu que não há nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando e, portanto, concluiu que é adequado a utilização do pressuposto de continuidade operacional para a elaboração de suas demonstrações financeiras.

c. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o valor mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3 Principais políticas contábeis

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, sendo as transações contabilizadas de acordo com o regime de competência. Dentro das práticas contábeis destacam-se as seguintes:

Lever Companhia Securitizadora de Créditos

Demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022

(valores expressos em reais)

a. Resultado

As despesas são representadas basicamente por despesas administrativas relacionadas a registros e despachante, as quais estão registradas pelo regime de competência.

b. Benefícios aos empregados

Benefícios curto prazo

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o correspondente serviço seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou não formalizada de pagar esse montante em função de serviços passados prestado pelo empregado no passado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

Participação nos resultados

São reconhecidos em conta passiva de obrigações trabalhistas, os valores correspondentes aos benefícios a funcionários decorrentes do programa de participação nos resultados. Para o programa existe plano formal e os valores a serem pagos podem ser estimados razoavelmente, antes da época da elaboração das informações, e são liquidados no curto prazo.

Benefícios pós-emprego

A Companhia não possui planos de benefícios do tipo Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL) e/ou Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL) durante e pós-emprego ou benefícios de contribuição definida.

c. Resultado por ação

A Companhia efetua o cálculo do resultado por ação utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado, conforme pronunciamento técnico CPC 41. Não há efeitos de diluição e, conseqüentemente, o lucro por ação básico e diluído tem o mesmo valor.

Lever Companhia Securitizadora de Créditos

Demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022

(valores expressos em reais)

4 Novas normas e interpretações emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das Demonstrações Financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

a) Alterações ao IAS 1 (CPC 26): Classificação de passivos como circulante ou não circulante

Destina-se a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- O que significa um direito de postergar a liquidação;
- Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório;
- Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação;
- Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação.

As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente. Não se espera que as alterações tenham um impacto nas demonstrações contábeis da Companhia.

b) Alterações ao IAS 8 (CPC 23): Definição de estimativas contábeis

As alterações esclarecem a distinção entre mudanças nas estimativas contábeis e mudanças nas políticas contábeis e correção de erros. Além disso, eles esclarecem como as entidades usam as técnicas de medição e *inputs* para desenvolver as estimativas contábeis. As alterações serão vigentes para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 e aplicarão para mudanças nas políticas e estimativas contábeis que ocorrerem em, ou após, o início desse período. Adoção antecipada é permitida se divulgada. Não se espera que as alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações contábeis da Companhia.

Lever Companhia Securitizadora de Créditos

Demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022

(valores expressos em reais)

c) Alterações ao IAS 1 (CPC 26): Divulgação de políticas contábeis

As alterações são para ajudar as entidades a divulgarem políticas contábeis que são mais úteis ao substituir o requerimento para divulgação de políticas contábeis significativas para políticas contábeis materiais e adicionando guias para como as entidades devem aplicar o conceito de materialidade para tomar decisões sobre a divulgação das políticas contábeis. As alterações ao CPC 26 são aplicáveis para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 com adoção antecipada permitida. A Companhia está atualmente avaliando os impactos dessas alterações nas políticas contábeis divulgadas.

d) Imposto diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação (alterações ao CPC 32)

As alterações limitam o escopo da isenção de reconhecimento inicial para excluir transações que dão origem a diferenças temporárias iguais e compensatórias – por exemplo, arrendamentos e passivos de custos de desmontagem. As alterações aplicam-se aos períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023. Para arrendamentos e passivos de custos de desmontagem, os ativos e passivos fiscais diferidos associados precisarão ser reconhecidos desde o início do período comparativo mais antigo apresentado, com qualquer efeito cumulativo reconhecido como um ajuste no lucro acumulado ou outros componente do patrimônio naquela data. Para todas as outras transações, as alterações se aplicam a transações que ocorrem após o início do período mais antigo apresentado.

e) Receita de contrato com o cliente (alterações ao CPC 47)

As alterações tem por objetivo determinar se a natureza da promessa, dentro do contexto do contrato, é para transferir bens e serviços individualmente, ou, em vez disso, para transferir item ou itens combinados para os quais as promessas de bens e serviços são insumos.

f) Outras Normas

Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia:

- IFRS 17 (CPC 50) Contratos de Seguros.
- CPC 40 Instrumentos Financeiros: Evidenciação
- CPC 37 Adoção inicial das normas internacionais de contabilidade
- Alterações à IFRS 10 (CPC 36 (R3)) – Demonstrações Consolidadas e IAS 28 (CPC 18 (R2)) – Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint Venture

Lever Companhia Securitizadora de Créditos

Demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022

(valores expressos em reais)

5 Patrimônio líquido

(a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2022 o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 10.000 (R\$ 10.000 em 31 de dezembro de 2021 não integralizado). As ações são indivisíveis perante a Companhia e correspondem a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

(b) Dividendos

Conforme disposição estatutária e legislação societária, aos acionistas estão assegurados dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, que somados correspondam, no mínimo, a 25% do lucro líquido do exercício da Companhia, ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, não houve destinação de dividendos em virtude da ausência de lucro líquido.

(c) Resultado por ação

O prejuízo básico por ação é calculado mediante a divisão do prejuízo líquido atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício, excluindo as ações ordinárias compradas pela Companhia e mantidas como ações em tesouraria. Como não houve transações envolvendo ações ordinárias ou potenciais ações ordinárias que refletisse como diluição, o resultado básico e diluído são iguais. O quadro abaixo apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos lucros básico:

<u>Prejuízo básico e diluído por ação</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u> <u>(não auditado)</u>
Prejuízo Líquido do exercício	(12.744)	-
Média ponderada do número de ações	10.000	-
Prejuízo Líquido básico e diluído por ação - R\$	(1,27)	-

•

Lever Companhia Securitizadora de Créditos

Demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022

(valores expressos em reais)

6 Despesas gerais e administrativas

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u> (não auditado)
Courier, cartório, correio e registro (i)	(12.744)	-
	<u>(12.744)</u>	<u>-</u>

- (i) Refere-se a despesas com despachante relacionadas aos registros da Companhia, incluindo o montante de R\$ 10.000 referente perda com baixa de saldo bancário.

7 Benefícios a Administradores e Empregados

Em atendimento à Deliberação CVM nº 695/2012, a Companhia registra que não possui planos de outorga de opção de compra de ações de sua emissão, assim como não oferece ou participa de planos que tenham por objetivo a complementação da aposentadoria ou a cobertura da assistência médica na fase de aposentadoria, para seus administradores.

Da mesma forma, não oferece benefícios representados por custos com demissão além daqueles legalmente instituídos pela legislação.

Os benefícios a administradores, caso existente, estão sendo reconhecidos pelo regime de competência em conformidade com os serviços prestados.